



## Assembleia Geral

Distr. Geral 07  
Fevereiro de 2017Septuagésima primeira sessão  
Tema 19 a) do programa

## Resolução aprovada pela Assembleia Geral em 21 de dezembro de 2016

[ sobre o relatório da Segunda Comissão ( A / 71/463 / Add.1 ) ]

## 71/222. Década Internacional para a Ação "Água para Desenvolvimento Sustentável "(2018-2028)

*A Assembleia Geral,*

*Recordando* suas resoluções [47/193](#) De 22 de Dezembro de 1992, relativa à celebração do Dia Mundial da Água, [55/196](#) De 20 de dezembro de 2000, em que se proclamou 2003 como o Ano Internacional da Água Doce, [58/217](#) De 23 de Dezembro de 2003, que proclamou a Década Internacional para a Ação "Água para a Vida" (2005-2015), [61/192](#) De 20 de Dezembro de 2006, em que se proclamou 2008 Ano Internacional do Saneamento, [65/154](#) De 20 de Dezembro de 2010, em que se proclamou 2013 Ano Internacional da Cooperação no domínio da água, e [67/204](#) De 21 de Dezembro de 2012 sobre a celebração do Ano Internacional da cooperação no domínio da água (2013),

*Lembrando também* suas resoluções [64/198](#) De 21 de dezembro de 2009, relativa à revisão abrangente das atividades de médio prazo da Década Internacional para a Ação "Água para a Vida" (2005-2015), e [69/215](#) De 19 de Dezembro de 2014, em que se congratula com as atividades realizadas para comemorar a Década e encorajou as partes relevantes para continuar a tomar medidas para alcançar as metas relacionadas com a água acordado internacionalmente,

*Lembrando ainda* suas resoluções [68/157](#) De 18 de Dezembro, 2013, sobre o direito humano à água potável e saneamento e [70/169](#) De 17 de dezembro de 2015 sobre direitos humanos água e saneamento, e as resoluções pertinentes do Conselho de Direitos Humanos, em particular as resoluções [24/18](#) De 27 de setembro de 2013 1 e [27/7](#) De 25 de setembro de 2014 2,

*Recordando* resoluções 1980/67 do Conselho Econômico e Social, de 25 de Julho de 1980 relativas aos anos e aniversários internacionais, e 1989/84, de 24 de Maio de 1989 sobre as orientações para décadas internacionais em domínios económico e social, e as resoluções da Assembleia Geral [53/199](#) De 15 de Dezembro de 1998, e [61/185](#) De 20 de Dezembro de 2006, relativa à proclamação de anos internacionais,

<sup>1</sup> ver Registros oficiais da Assembleia Geral, sessão sexagésimo oitavo, Suplemento n.º 53A ( A / 68/53 / Add.1 ), Cap. III.

<sup>2</sup> *Ibid.*, Sessão sexagésima nona, Suplemento n.º 53A e correções ( A / 69/53 / Add.1 e Corr.1 e 2 ), cap. IV.



*Lembrando também* suas resoluções [70/1](#) De 25 de Setembro de 2015, intitulada "Transformando Nosso Mundo: 2030 Agenda para o Desenvolvimento Sustentável" e [70/299](#) De 29 de Julho de 2016 relativa à supervisão e revisão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em todo o mundo,

*Reafirmando os objetivos e as metas* de Desenvolvimento Sustentável, incluindo os relacionados com os recursos hídricos contidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e determinada a alcançar o objetivo de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos e outros objetivos e metas relacionados,

*Recordando* o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável que destacou o compromisso com a Década Internacional para a Ação "Água para a Vida" (2005-2015),

*Reafirmando que* a Agenda de Ação de Addis Abeba da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento é uma parte integral da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e que a implementação plena da Agenda de Ação de Addis Abeba é fundamental para alcançar Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas,

*Enfatizando* que a água é fundamental para o desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza e da fome, que a água, a energia, a segurança alimentar e a nutrição estão relacionadas e que a água é indispensável para o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar humano, e é um elemento vital para a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e outros importantes objetivos em matéria social, ambiental e econômica,

*Profundamente preocupada* porque a falta de acesso à água potável e a serviços básicos de saneamento e higiene adequados, os desastres relacionados com a água, com a escassez e com a contaminação agravaram-se com a urbanização, o crescimento da população, a desertificação, a seca e outros fenômenos meteorológicos extremos, mudanças climáticas e também com a falta de capacidade para garantir uma gestão integrada dos recursos hídricos,

*Preocupada pelo lento progresso* na promoção da integração da perspectiva de gênero e do empoderamento das mulheres e em fazer frente às dificuldades existentes nesses âmbitos, que dificulta a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas,

*Preocupada, também,* porque muitos ecossistemas relacionados com a água estão ameaçados pela má gestão e desenvolvimento não sustentável e enfrentam maior incerteza e riscos devido à mudança climática e outros fatores,

*Recordando que* a Agenda de Ação de Addis Abeba, pretende, entre outras coisas, desenvolver e implementar a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis, em consonância com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030,

**Reconhecendo** a importância de estreitar a cooperação e as parcerias em todos os níveis para alcançar os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente sobre a água e saneamento,

**Reconhecendo, também,** que as questões relacionadas com a água, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas relevantes devem ser melhor refletidos nos programas da Assembleia Geral e no Conselho Econômico e Social,

**Observando** os esforços nacionais, regionais e mundiais e parcerias estabelecidas para desenvolver as atividades da Década Internacional para a Ação "Água fonte da Vida" (2005-2015), as inúmeras recomendações de eventos mundiais e regionais, relacionados direta ou indiretamente com a água e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com as metas sobre a água contidas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável,

**Observando, também,** que o Secretário-Geral e o Presidente do Banco Mundial estabeleceram o Grupo de Alto Nível sobre a Água, aguardando com interesse seu resultado,

**Analisando o relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos no Mundo,** um projeto conjunto de órgãos e entidades das Nações Unidas, em particular a publicação intitulada *Água para um Mundo Sustentável*, o relatório da conferência internacional anual da ONU-Água, realizada em Zaragoza (Espanha) em 2015 sobre o tema "Água e Desenvolvimento Sustentável: Da Visão à Ação", e a assessoria da ONU-Água sobre os meios de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados com a água e o trabalho do Conselho Consultivo sobre água e Saneamento,

**Reconhecendo** o importante papel desempenhado pelas iniciativas relevantes e pelas parcerias entre múltiplos interessados para promover o apoio político e incentivar os investimentos em água e saneamento,

**Notando** os resultados e a Declaração Ministerial do Sétimo Fórum Mundial da Água, realizado em Daegu e Gyeongbuk (República da Coreia) de 12 a 17 de abril de 2015,

**Observando, também,** os resultados do diálogo interativo de alto nível realizado durante sua sexagésima nona sessão em 30 de Março 2015,

**Observando ainda** a Declaração da Conferência Internacional de Alto Nível para a revisão das atividades da Década Internacional para a Ação "A Água, fonte de Vida" (2005-2015), realizada em Dushanbe, em 9 e 10 de junho de 2015, e a chamada à ação do simpósio de alto nível sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 e suas metas "garantir que ninguém fique para trás quanto ao acesso à água e ao saneamento", realizada em Dushanbe nos dias 9 e 10 de Agosto de 2016,

1. **Observa** o relatório do Secretário-Geral sobre a Década Internacional para a Ação "A Água, fonte de Vida" (2005-2015) e novas medidas para alcançar o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos;

2. *Acolhe com beneplácito as atividades relacionadas à água empreendida pelos Estados-Membros, pelo Secretariado e pelas organizações do Sistema das Nações Unidas, entre outros, mediante um trabalho interagências assim como das contribuições dos principais grupos para a celebração do Ano Internacional do Saneamento (2008), do Ano Internacional da Cooperação no domínio da Água (2013) e da Década Internacional para a Ação "A Água, fonte da Vida" (2005-2015);*

3. *Proclama o período 2018-2028 Década Internacional para a Ação "Água para o Desenvolvimento Sustentável", que começará em 22 de março de 2018, Dia Mundial da Água, e terminará em 22 de março de 2028;*

4. *Decide que a Década tenha por objetivo colocar maior ênfase no desenvolvimento sustentável e na ordenação integrada dos recursos hídricos para alcançar os objetivos sociais, econômicos e ambientais, e na execução e promoção de programas e projetos relacionados, bem como promoção da cooperação e das parcerias em todo os níveis, a fim de contribuir para alcançar os objetivos e as metas sobre a água acordados internacionalmente, incluindo os contidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;*

5. *Ressalta a importância de promover o uso eficiente da água em tudo os níveis, tendo em conta o nexos entre água, energia, alimentos e meio ambiente, incluído na implementação dos programas nacionais de desenvolvimento;*

6. *Decide que estes objetivos devem ser alcançados, por exemplo, melhorando a geração e difusão de conhecimento, facilitando o acesso ao conhecimento, ao intercâmbio de boas práticas, gerando nova informação relevante para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados com a água, realizando de atividades promocionais, criando redes e promovendo as associações e as ações de diferentes atores para atingir os Objetivos e metas relacionados com a água, em coordenação com as iniciativas já existentes e fortalecendo as iniciativas de comunicação em diversos níveis para alcançar os objetivos relacionados com a água;*

7. *Destaca a importância da participação e do envolvimento total de todas as partes interessadas, incluindo mulheres, crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidades locais nas atividades da década em todos os níveis;*

8. *Convida o Secretário-Geral a que, com a ajuda da ONU-Água, tome as medidas adequadas, com os recursos disponíveis, para planejar e organizar as atividades da Década nos níveis mundial, regional e nacional, tendo em conta os resultados da Década Internacional para a Ação "A Água, fonte de Vida" (2005-2015) e o trabalho do fórum político de alto nível sobre o desenvolvimento sustentável e outras estruturas relevantes das Nações Unidas e do Grupo de Alto Nível sobre a Água;*

9. *Realça a necessidade de adotar novas medidas para acelerar e apoiar as iniciativas destinadas a mobilizar meios de implementação e incentiva o desenvolvimento, a divulgação e a difusão de tecnologias ambientalmente saudáveis e sua transferência para países em condições favoráveis de desenvolvimento, inclusive em termos consensuais e preferenciais, como mutuamente acordado bem como intensificação da cooperação e da colaboração internacional em ciência, pesquisa e inovação para o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos a nível local, nacional e regional, nomeadamente através de parcerias público-privadas e parcerias de partes interessadas, e com base no interesse comum e no benefício mútuo;*

10. *Encoraja* o Secretário-Geral em continuar os esforços para obter mais recursos financeiros e assistência técnica e aumentar a eficácia e a plena utilização dos fundos internacionais existentes para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados com a água e seus objetivos;

11. *Solicita* ao Secretário-Geral que, com o apoio da ONU-Água, agências especializadas, comissões regionais e outras entidades das Nações Unidas, tendo em conta as disposições contidas no anexo à resolução 1989/84 do Conselho Econômico e Social, facilite as atividades da Década em colaboração com os governos e outras partes interessadas;

12. *Solicita* ao Presidente da Assembleia Geral que convoque, durante a septuagésima primeira sessão, um diálogo de trabalho informal para considerar melhor a integração e coordenação do trabalho das Nações Unidas a respeito dos objetivos e metas relacionados com a água em seu pilar do desenvolvimento sustentável, com particular ênfase na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, preservando a sua natureza integrada e indivisível, e que convoque outro diálogo informal mais tarde para fazer um balanço das deliberações do primeiro e trocar opiniões sobre a relevância de possíveis novas medidas, neste sentido:

a) Decide que os diálogos serão de caráter especial, informal, inclusivo, aberto e interativo, com a participação de países, organizações regionais e internacionais relevantes, entidades do sistema das Nações Unidas, da ONU-Água e outras partes interessadas;

b) Convida o Presidente da Assembleia Geral para nomear dois co-facilitadores dos diálogos, um de um país desenvolvido e outro de um país em desenvolvimento, que também prepararão o resumo informal dos diálogos;

c) Convida também o Presidente da Assembleia Geral a preparar um documento síntese dos diálogos, em colaboração com os co-facilitadores, tendo em conta os processos relevantes e o trabalho, a fim de evitar duplicação;

13. *Decide*, em conformidade com a Resolução 1989/84 do Conselho Econômico e Social, examinar as atividades da Década em sua septuagésima sétima sessão e, nesse sentido, decide também examinar na sua septuagésima terceira sessão, as disposições futuras para a revisão geral de metade do período das atividades da Década;

14. *Encoraja* os Estados-Membros, organismos pertinentes das Nações Unidas, agências especializadas, comissões regionais e outras organizações das Nações Unidas e outros parceiros relevantes, incluindo o setor privado, a contribuir com a Década Internacional para a Ação "Água para o Desenvolvimento Sustentável" (2018-2028), aproveitando o impulso adquirido durante a Década Internacional de Ação "A Água, fonte de Vida" (2005-2015), a fim de apoiar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.